

Assunto: **Indicação nº 52/2020 - Sessão 15/06/2020 - À Secretaria de Administração**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 18/06/2020 18:25



- OFÍCIO GP-CMF nº 087-20 - Indicação - Sessão 15-06 - Secretaria de Administração(assinado).pdf (~201 KB)
- IND\_52.jpg (~86 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho anexo o Ofício GP CMF nº 087/2020, assinado digitalmente, e a respectiva Indicação destinada à Secretaria Municipal de Obras para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



IND\_52.jpg

~86 KB



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico